

A DEMOCRACIA

ANNO I

ORÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

NUMERO 64

Piauh Theresina).

Os espinhos da liberdade são preferíveis ás flores da servidão.

2 de Março de 1891

EXPEDIENTE

Redacção e officinas á rua Bella numero 20.

Publica-se duas vezes por semana.

Tiragem 1,000 exemplares.

O pagamento das assignaturas é adiantado:

Por anno . . . 10\$000.

Por seis mezes . . . 6\$000.

Preço de publicações e annuncios — o que se convencionar.

As publicações de interesse particular devem vir legitimamente responsabilizadas e só serão accedidas quando escriptas em linguagem comedida.

PARTICULAR

GOVERNO DO ESTADO

Administração do Sr. Governador dr. Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.

EXPEDIENTE

DEZEMBRO DE 1890

Dia 28

OFFICIOS

Aos governadores dos Estados da Republica — Comunico-vos que, tendo sido nomeado governador deste Estado por decreto de 22 de outubro ultimo, assumi hoje o respectivo exercicio, depois de haver prestado juramento perante o conselho de intendencia municipal desta capital.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar-vos os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Officiei-se no mesmo sentido aos chefes das repartições, ás autoridades da capital e do interior do Estado.

—Ao inspector do thesouro do Estado—Tendo nesta data chamado o dr. João Nepomoceno Corrêa para servir o lugar de official de gabinete, arbitro-lhe a gratificação mensal de 175\$000 reis, assim vol-o communico para vossa intelligencia.

Do Secretario

OFFICIOS

Aos secretarios do governo dos Estados da Republica—Comunico-vos que, nesta data, depois de haver prestado o competente juramento, assumi o exercicio de cargo de secretario do governo deste Estado, para que fui nomeado por portaria de 26 de outubro ultimo.

Aproveito-me da oportunidade para assegurar-vos os protestos de minha mais alta estima e subida consideração.

Dia 27.

PORTARIA

O governador do Estado, sob proposta do dr. director geral da instrucção publica, resolve, exonerar, á pedido, o cidadão Luiz Antonio de Moraes Corrêa, de inspector do ensino da cidade da Parnahyba, e nomear, para substituí-lo, o cidadão Joaquim Antonio dos Santos.

Communico-se.

OFFICIOS

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda—Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas cader nelas dos aprendizes marinhaes Sabino Osorino da Silva e Antonio le Amorim João Fonseca.

—Ao do thesouro do Estado—Comunico-vos que o professor publico da cidade da União, João Martins Vianna, reassumio em 1.º deste mez o exercicio de seu cargo, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

Ao bacharel Ricardo José Teixeira Filho, juiz de direito da comarca de Marvão — Vinde a esta capital entender-vos com este governo, sobre objecto de serviço publico.

Dia 29

PORTARIAS

O governador do Estado, sob proposta do dr. director geral da instrucção publica, resolve nomear o dr. Hygino Cunha, para reger interinamente a cadeira de Philosophia do Lyceu desta capital, que se acha vaga.

—O governador do Estado resolve exonerar, á seu pedido, o cidadão Joaquim Affonso Chaves Mello, do cargo de substituto dos membros da intendencia municipal da villa do Alto Longá.

Fizeram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

Ao governador do Estado de Goyaz—Accuso o recebimento do vosso officio de 25 de outubro ultimo, a que acompanhou um exemplar da constituição, que decretastes para esse Estado.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda—Comunico-vos que em data de 26 do corrente mez o dr. João Nepomoceno Corrêa prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de secretario do governo deste Estado, para que foi nomeado por portaria de 26 de outubro ultimo.

—Ao mesmo — Comunico-vos que o cidadão José Porphirio de Miranda Junior assumio em 13 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Campo-maior, para que foi nomeado.

—Ao mesmo — Comunico-vos que, attendendo ao que me requer o bacharel Luiz Evandro Teixeira, juiz municipal e de orphãos do termo de Campo-maior, justifico as faltas que o mesmo deu ao exercicio de tal cargo, por motivo de molestia, a contar de 4 a 7 deste mez.

—Ao mesmo — Comunico-vos que o juiz municipal e de orphãos de Campo-maior, bacharel Luiz Evandro Teixeira, reassumio em 8 deste mez o exercicio de seu cargo.

—Aos membros do conselho de intendencia municipal da cidade de Piracuruca — Em resposta ao vosso officio de 12 de Novembro ultimo, declaro-vos que approvo o orçamento de sua receita e despesa para o anno de 1891, que confeccionastes nessa data.

Junto devolveo-vos o dito orçamento, do qual me deveis enviar uma copia authentica.

—Aos da de Jaicós — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 1.º do corrente mez, que approvo o orçamento da receita e despesa dessa intendencia, para o anno de 1891, que me enviastes com o vosso dito officio.

—Aos da de Barras do Mara-

thoan — Em resposta ao vosso officio de 13 de Novembro ultimo, declaro-vos que approvo o orçamento da receita e despesa dessa intendencia, para o anno de 1891; bem como os sete artigos de posturas, em additamento ás existentes, com excepção do art. 2.º que fica abolido.

Junto devolveo-vos os ditos orçamento e artigos de posturas, de que me enviastes uma copia authentica, depois de feita nestes a precisa modificação.

—A's commissões censitarias dos districtos policiaes do Estado.—Recomendo a essa commissão que, se não tiverem chegado até os mappas para o recenseamento que se terá de fazer no dia 31 deste mez, providenciem para que o juiz municipal e de orphãos de tais muncipios referendasse os dados e mappas dos indivíduos no citado dia 31 deste mez.

—Ao presidente da 1.ª Porto Alegre—Tendo o cidadão Gonçalo José Leite me communicado não poder aceitar o lugar de membro dessa commissão, cumpre que me indiqueis outro cidadão para substituí-lo.

—Ao juiz de paz presidente da junta do alistamento militar da parochia de Barras do Marathoan.—Informai-me sobre o que traz ao meu conhecimento o dr. juiz de direito, presidente da junta revisora do alistamento militar dessa comarca, no officio junto, que me devolveis, relativamente aos trabalhos dessa junta parochial.

—Ao juiz de paz presidente da de Amarante—Informai-me sobre o que traz ao meu conhecimento a junta revisora do alistamento militar dessa comarca, no officio junto, que me devolveis, relativamente aos trabalhos dessa junta parochial.

Do Secretario

OFFICIOS

—Ao dr. juiz municipal do termo de Oeiras—Nos termos do decreto n.º 8266 de 8 de Outubro de 1881, notifico ao juiz de direito, bacharel Bento Borges da Fonseca, que por decreto de 7 de Novembro ultimo, foi o mesmo removido da comarca de Oeiras para a de Morrinhos, no Estado de Goyaz, sendo-lhe marcado o prazo de seis mezes para assumir o exercicio, conforme me foi communicado por officio do director geral da justiça, de 23 do referido mez de Novembro.

—Ao delegado da policia do termo de Barras—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 11 deste mez, que approvo a deliberação que tomastes, nomeando uma commissão censitaria no 4.º districto policial desse termo, em consequencia de acharem-se vagos os lugares de subdelegado e seus supplentes naquelle districto, conviudo que me communicais os nomes dos membros da referida commissão.

Si não tiverem ainda chegado até os mappas referidos ultimamente, para os effectos do recenseamento, que se terá de fazer no dia 31 deste mez, cumpre que se proceda ao mesmo recenseamento na data em que chegar os mappas, referindo-se os dados á situação dos individuos no citado dia 31, conforme recomendo-me o governo.

Dia 30

PORTARIA

O governador do Estado resolve mandar vigorar provisoriamente no proximo exercicio de 1891 o decreto n.º 14 de 8 de março deste anno, orgando a receita e fixando a despesa do Estado, para o actual exercicio, com as modificações feitas em virtude de resoluções posteriores.

Communico-se.

OFFICIOS

Ao chefe da policia interino—Transmitto-vos, á fim de darles o destino devido, a certidão junta, requerida pelo preso Paulino de Souza Lima, recolhido á casa de detenção desta capital.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa copia do aviso do ministerio da marinha, de 25 de novembro ultimo, com relação aos creditos que solicitastes para as velhas «Combustíveis» e «Capitanias de Portos».

—Ao do thesouro do Estado—Respondendo a consulta que em officio de 13 deste mez vos foi feita pelo agente fiscal desse thesouro, Domingos da Silva Mourão, que acompanhou ao vosso officio de 23 do mesmo mez, tenho á dizer-vos que póle aquella empregado exercer as funções do seu cargo nos novos termos de Burity dos Lopes e Porto Alegre, separados dos municipios de Barras e Parnahyba, donde elle é agente.

—Ao cidadão Joaquim Clementino de Souza Martins—Encarrego-vos de examinar e dar parecer sobre a estrada da colonia da Gamelleira á esta capital, construa pelo cidadão Pedro José Augusto de Lemos Bucellar, declarando si a mesma estrada se acha nos termos das clausulas do respectivo contracto.

Por este serviço vos arbitro a gratificação de cem mil reis.

Communico-se a thesouraria de fazenda e mandou-se entregar ao referido Joaquim Clementino uma copia do respectivo contracto.

—Ao director da colonia da Gamelleira—Comunicando-me o cidadão Pedro José Augusto de Lemos Bucellar achar-se construa a estrada da colonia da Gamelleira á esta capital, de cujo serviço se achava incumbido, prestai-me informações si a mesma estrada está de accordo com as clausulas do respectivo contracto.

—Ao juiz de capellas de Piracuruca—Em telegrama de hontem, autorizou-me o Ministro da Justiça a declarar-vos que o governo ja resolveu estar a competencia dos juizes de capellas limitada á fiscalisação da observancia das leis de amortisação, tendo cessado toda interferencia official quanto a administração de taes corporações, applicação da respectiva renda, por effecto do art. 5.º do decreto n.º 119.

O que vos communico, em resposta ao vosso telegrama de 17 deste mez.

—Ao conselho de intendencia municipal da União—Devolveo ao conselho de intendencia municipal da União o orçamento de sua receita e despesa, para o anno de 1891, que acompanharam ao seu officio de 18 deste mez, para que sejam declaradas ou canceladas as diversas receitas que forma a sua renda.

—A' junta revisora do alistamento militar da comarca de Campo-maior—Accuso o recebimento

do officio da junta revisora do alistamento militar da comarca de Campo-maior, de 13 destes mez, ao qual a acompanharam as copias dos seus respectivos trabalhos.

—A' commissão censitaria do 1.º districto do termo da União—Em resposta ao officio da commissão censitaria do 1.º districto do termo da União, de 15 do findante mez, declaro-lhe que fica elevada a 20\$000 reis a quota distribuida á esse districto, para o serviço de recenseamento.

Cumpre, pois, que essa commissão proceda com o maior esmero e economia na distribuição dessa quantia, empregando seus esforços para que o referido serviço do recenseamento se faça com toda regularidade.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—A' do 1.º districto da Parnahyba.—Tenho á dizer a commissão censitaria do 1.º districto da Parnahyba, em resposta ao seu officio de 17 do cadente mez, que, conforme lhe foi communicado por officio do dia anterior, foi elevada a 200\$000 reis a quantia destinada para occorrer as suas despesas.

—A' mesma—Declaro a commissão censitaria do 1.º districto da Parnahyba, em resposta ao seu officio de 19 do cadente mez, que approvo a multa de 100\$000 reis, que impoz ao cidadão Francisco Baptista de Castro, por ter se recusado, sem motivo justo, a aceitar o cargo para que foi nomeado.

Quanto, perem, a de 50\$000 reis imposta ao cidadão João Bruno Gomes, nesta data o relevei da mesma multa, attenta a defeza que produzio.

Deusse sciencia a thesouraria de fazenda.

Dia 21

PORTARIAS

O governador do Estado, de accordo com o § 7.º do artigo 17 da lei n.º 261 de 3 de dezembro de 1881 e § 10 do art. 211 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1882, resolve designar a ordem da substituição dos juizes de direito nas respectivas comarcas, pela forma seguinte:

Comarca de Theresina

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os supplentes deste.
- 3.º Os de Natal.

Comarca de Alto Longá.

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os supplentes deste.

Comarca de Marvão

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os supplentes deste.

Comarca da União

- 1.º O juiz municipal da União.
- 2.º Os supplentes deste.

Comarca de Campo-maior

- 1.º O juiz municipal de Campo maior.
- 2.º Os supplentes deste.

Comarca de Barras.

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os supplentes deste.
- 3.º Os supplentes do termo de Porto Alegre.

Comarca da Parnahyba

- 1.º O juiz municipal do termo de Burity dos Lopes.
- 2.º O juiz municipal da Parnahyba.

- 3.º Os supplentes deste.
- 4.º Os supplentes do termo da Amarrão.
- 5.º Os supplentes do termo de Burity dos Lopes.

- Comarca de Piracruca
- 1.º O juiz municipal dos termos reunidos.
 - 2.º Os supplentes do termo de Piracruca.
 - 3.º Os supplentes do termo da Batalha.
- Comarca dos Mattões
- 1.º O juiz municipal de Mattões.
 - 2.º O juiz municipal de Peripery.
 - 3.º Os supplentes de Mattões.
 - 4.º Os supplentes de Peripery.
- Comarca de Amarante
- 1.º O juiz municipal dos termos reunidos.
 - 2.º Os supplentes do termo de Amarante.
 - 3.º Os supplentes do termo da Regeneração.
- Comarca de Jeromenha
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca da Colonia
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de Oeiras
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de S. Raimundo Nonato
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de Jaicós
- 1.º O juiz municipal dos termos reunidos.
 - 2.º Os supplentes do termo de Jaicós.
 - 3.º Os supplentes do termo do Paulista.
- Comarca de Picos
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de Valença
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de S. João do Piahy
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca do Gurgueia
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de Parnaguá
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca do Corrente
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Comarca de Santa Philomena
- 1.º O juiz municipal do termo.
 - 2.º Os supplentes deste.
- Os supplentes servirão segundo a ordem em que estiverem seus nomes nas listas das nomeações, de accordo com o art. 18 da mencionada lei de 3 de dezembro de 1841 e 4.º do decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849; esgotadas ellas, serão chamados os membros dos conselhos de intendencias municipaes, segundo a ordem das respectivas nomeações.

correr despezas urgentes e indispensaveis.

—Ao mesmo—A' vista do vosso parecer, com o qual me conformo, nos papeis juntos, em que Clemente Alves de Oliveira e sua mulher d. Victalina Maria do Nascimento Guimarães querem affiançar ao collecter do Estado, nomeado para o municipio de Amarante, José Joaquim Alves Pacheco, mandai tomar por termo a respectiva fiança.

—Ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—A' vista do q' trouxestes ao meu conhecimento em officio de 20 do corrente mez, dou como justificado o motivo por que deixou de ser feita hoje a viagem de vapor para a cidade da Parnahyba, devendo ter lugar logo que chegue o vapor d'alli esperado.

—Ao mesmo—Na forma da clausula 9.ª § 2.º do respectivo contracto, mandai dar passagem á prôa, do porto desta capital ao da cidade da Parnahyba, no vapor de 2 de Janeiro, á Maria Francisca de Moraes.

—Ao mesmo—Na forma da clausula 9.ª § 2.º do respectivo contracto, mandai dar passagem á prôa, do porto desta capital ao da Colonia, no vapor d'amaçã a Francisca de tal.

—A' comissão censitaria do 5.º districto desta capital—Tenho a dizer a comissão censitaria do 5.º districto do termo desta capital, em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, que approvo a nomeação que fez dos cidadãos Clemente Pereira Lima, Bertholino Rodrigues de Souza e Enés José Pires, para agentes recenseadores desse districto.

—A' do 1.º districto de Campo maior—A' vista da reclamação que me fizestes por officio de hontem, fica elevada a 250\$000 reis a quota destinada para as despezas do recenseamento nesse districto. Remetto-vos mais 600 mappas para o mesmo recenseamento, visto serem insufficientes os que foram anteriormente.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

TRIBUNA DO POVO

O cidadão Francisco de Carvalho ao publico

Na persuasão de que o publico fique convicto de que as palavras encomiasticas, dirigidas ao bacharel Cyrillo O. P. da Motta pelo «Democrata» de 15 de novembro corrente, sob a epigraphe—Todos são peiores—são lhe impostadas ás mãos largas e immerecidamente, submetto á apreciação geral o facto seguinte.

Aos 17 do andante foi offerecida áquelle bacharel, então juiz municipal de Barras uma denuncia contra José Antonio de Mello por crime de furto de animaes, profirindo áquelle juiz o despacho de não poder ser aceita a denuncia em virtude do disposto no art. 75 § 6.º do cod. do proc. crim., isto é, por ser o denunciante inimigo capital do denunciado: ao que replicou o denunciante nestes termos, pouco mais ou menos:

Cidadão dr. juiz municipal—O vosso despacho contido na denuncia ora offerecida é anti juridico e até mesmo irrisorio. A disposição por vós citada como fundamento para não acceptardes a denuncia, só a lembraria nm juiz ao mesmo tempo advogado, e destarte pretendendo triumphar sempre em suas causas, occorrendo a circumstancia de que despachastes como juiz em uma causa em que é

affirmo, que o vosso despacho ora em questão é malicioso e erroneo.

Lêstes, parece-me, simplesmente o § 6.º do citado art. mas de boa ou má fé deixastes de ler as notas 720 a 723 ao mesmo § Paula Peasda cod. proc. crim. impresso em 1882, pag. 140; ali acham-se bem definidas as condições com que em direito quem quer que seja venha a ser inimigo capital de outrem, e o denunciante não está para com o denunciado em nenhum dos casos figurados nas alludidas notas. O acc. da rel. de Ouro-Preto, de 26 de novembro de 1878 diz: «O juiz não pode deixar de acceptar denuncia sobre o fundamento de inimidade capital, não provada nos autos, entré o denunciante e o denunciado».

Não vos é absolutamente estranha a denuncia dada sobre o mesmo crime em questão: pois já fostes o patrono do denunciado em tempos que não vão longe, e triumphastes simplesmente com um requerimento feito com letra do vosso proprio punho, e sem a minima formalidade arrancastas do vosso antecessor que foi tão fraco em dispensar justiça á parte, como sois forte em negar o archivamento da mesma denuncia.

Portanto, além da incompatibilidade existente entre vós e o denunciado vosso parente, acresce que lá, foste advogado na mesma causa em que estaes sendo hoje juiz, e, como tal tambem suspeito para funcionardes neste caracter, pois participastes, como illustre advogado que sois, da carne do boi furtado.

Não vejais a minima offensa a vós dirigida n'estas minhas palavras, pois é uma parte prejudicada injustamente, que vos falla e espera ser attendida e ao menos uma vez receber de vossa parte, como juiz, justiça.

Convém que se diga que o autor destas linhas não foi o denunciante do sr. José Antonio de Mello, e sim tem em seu poder os documentos que provão as suas allegações, assim como outros em nada airozos ao bacharel Cyrillo Motta.

Julgue o publico sensato se o acto do exmº sr. vice-governador Barão de Urussaty, removendo áquelle juiz para o termo de Bom Jesus, merece ou não applausos.

O bacharel Cyrillo, além de ter se tornado n'esta localidade um verdadeiro pomo de discordias devido á certas qualidades pouco invejaveis de que é dotado, constituiu-se uma autoridade sem prestigio e digna de lastima.

Presentemente é elle o Misanthropo do «Democrata», tomando esta posição por ser forçado por motivos independentes da sua vontade a deixar a de—Marombista—uma especie de vira-folha politico, pois é geralmente sabido, até mesmo pelo sr. dr. Rezende, que o seu collega sempre teve horror ao ostracismo.

Sem mais comentarios, por hoje isto só.

Adeus, sr. bacharel Cyrillo; vá turvar o fóro de Bom Jesus do mesmo modo por que turva o Gurgueia as limpidas aguas do magestoso Parnahyba.

Barras do Maratãoan, 2 de dezembro de 1890

Francisco de Carvalho.

—(=)—

Barras.

Não disse a pessoa alguma, muito menos a certos democratas, que, ler instrucções particulares do exmº governador dr. Alvaro Lima ora não cumprir a ordem official que mº transmittio, como aleivosamente se escreveu no noticiario do n.º 34 do «Democrata».

Este pehorante da honra alheia,

blico em consequencia de sua linguagem desbrida, impropria e cheia de falsidade, ainda que resturra com t. d. a força dos seus pulmões apodrecidos não me alcançará com a sua baba

Trazibulo de Carvalho e Silva.

Ao sr. Simplicio Coelho.

I

Não me surpreendem o desabrimento de sua linguagem no n.º 31 do «Democrata» porque, obedecendo o seu desazo ao questionamento que provocou-me, para logo esperei uma decompostura daquellas de seu costume, quando já não tem argumentos em que se apregue.

Não me illudi.

Voltou g. s. nos termos esperados, e a insistir na negativa da seu debito, a arvorar-se em meu credor, a contestar os factos que lhe dispensei na sua elevação a um cadeira no «parlament» nacional e, por ultimo, inculcar-se de meu bamfeitor.

Continnon por declarar que não aceita o desafio para discutir civilmente o direito que diz ter, porque tem receios dos magistrados que nos tem de julgar, e porque faltam garantias ao supposto devedor para a elevada somma de que se faz credor e tem razão.

Magistrados integros, como os que administram a justiça em qualquer das comarcas em que possamos discutir, não podem inspirar confiança a quem, com dolo e má fé, se faz credor de outro, para accional-o; e quanto ao 2.º fundamento não tem razão da existir. Pois, ainda dada a falta de garantias, um direito julgado e somente sujeito á execução, não assegura melhor meu facturo do que o sujeito ainda a contestação?

O seu proceder, fugindo de uma discussão seria e agarrando-se a mofina do pasqureiro, e d'ahi, por encontrar dificuldade, ao insolente e ridiculo appello do «Democrata» n.º 30 e deste a ultima remessa, prova, sr. Simplicio, sua desorientação e fraqueza em tal discussão.

II

Publicou o sr. Simplicio no «Democrata» de 31 dois documentos para prova da existencia do debito. Pois não foi pelo não restituição desses documentos a minha reclamação e contestação?

Ellos vierão provar a minha affirmativa da existencia delles em seu poder e de sua não restituição pela confiança illimitada que lhe tinha.

A intenção de s. s. foi outra: convencer aos que não lerão a minha contestação de que eu negava a existencia delles, e assim passar perante esses como com razão na questão.

Sobre isso, de cuja discussão já o vejo em retrada, despedindo-me com decomposturas, aguardo a discussão judicial, e para que não supponha o sr. Simplicio que não tenho confissão sua e prova, basta transcrever aqui o seguinte topico de uma cartinha sua de 13 de novembro de 1886, em que me diz: «Vossé ainda não me deu conta das despezas electoraes para indemnissal-o.»

E eu tinha que dar conta a quem me autorizou despesa certa com quantia determinada? Entretao, porque, communicando lhe o resultado da eleição não lhe pedr logo pagamento, serve isto de argumento de sua sustentação e negativa do seu debito.

ção de suas cartas publicadas e notas que acompanháto seu escripto no «Democrata» n.º 30, vou transcrever aqui alguns topicos de cartas suas, cujas confissões muito esclarecem a discussão.

III

Na primeira, de 17 de Abril de 1880, tratando de candidatura á deputação provincial, confessa o sr. Simplicio, só então me defiei em politica, dizendo... mas tão bem é a assemblea que fiz o homem conhecido na provincia e lho dá nomeada, o que succederá com voce em vista do seu civismo e, hoje posiçã politica definida. Onde fallou s. s. a verdade, quando me deo com 22 annos de serviço politico para convencer de que antes de botar-o as costas já me sacrificava nella, ou nessa confissão?

Em carta de 9 de Maio de 1880: «E' possível que o Saraiva faça a reforma da eleição; eu apresentarmosheo candidato no Norte, fundando meo prestigio nas Barras. Cuide, pois, em meus papeis...»

Em 26 de janeiro de 1881: Já sabemos pelo telegrapho que passou a lei eleitoral. Cuide, pois, em me preparar o terreno, uma vez que vou ter o Pires por competidor.

Em 10 de Maio de 1881: «A minha deputação me ha custado mais de 5 contos de reis de furtaes, por isso avalio quanto vossé ali não tem soffrido para crevis-mos.»

Em 16 de Maio de 81. Espero que sa não caher seu bem planejado castello ali muito conseguir. Com g.ito e prudencia pode vósé censer e augmentar mesmo a posição que ha conquistado.

Em 20 de Setembro de 81: Assim como uma ovelha ruim deita um rebanho a perder, assim o exemplo de um cidadão de caracter austero e brioso regenera um povo. Permitta que, sem querer ferir a sua modestia, o chame o redemptor desse povo brioso, mas muitas vezes transiado.

Em 13 de Setembro de 81: Lamento sinceramente que por minha cauza esteja vósé se comprometendo com certos amigos.

Em 28 de Setembro de 81: O Fernando Pires tem andado tão bem e com tanto geto que me tem captivado. Realmente trouxe-me garantias para o meu facturo. Assim, pois, mais uma vez consulto lhe: Possé sér generoso com a esperança de sér correspondido em negocio que a mim aproveita?

Em 2 de Outubro de 81: (Dando sciencia de sua desistancia).

«O que me restará succeder?» E assim lhe dei tanto trabalho e tão grande prejuizo para servir a outro:—só um castigo—Adiante «Assim o sacrificio sem proveito a mim.»

Em 8 de Março de 81: Faça o que puder p lo meu triumpho e saberei ser-lhe grato Estenda sua influencia ate a Batalha e veja se me arranja alguns votos. Prepare o terreno.

Em 10 de Maio do 84: (Communicando convenio com o sr. Pinheiro).

«O que aqui fica lançado communique aos amigos de confiança como C roalho Ribeiro e Né, á sua escolha.»

Em 15 de Maio do 83: Os amigos da Batalha não querem minhas relações. Estou, porem, satisfeito em v. l-os aproximados de vósé.

Em 13 de Maio de 84:

Administração do sr. 3.º Vice-Governador, Barão de Urussaty.

DEZEMBRO DE 1890.

Dia 23

OFFICIOS

—Ao do thesouro do Estado—

Attendendo ao que me requereu o escripto dos feitos da fazenda, Dionisio de Souza Broxado e Silva, na petição que me endereçastes com o officio de 20 do corrente mez, e á vista do parecer do dr. procurador fiscal desse thesouro, ordeno que seja indemnizada pelo mesmo escripto a importancia de 4:000\$000 reis, que lhe foi adiantada pelas contas a que tem direito, com a prestação mensal de 40\$000 reis, até completar aquella quantia; cessando, porem, esta concessão e passando a entrar integralmente com as custas a que for fazendo jus, desde que deixe de satisfazer em qualquer mez com a alludida quota de 40\$000 reis.

—Ao mesmo—Informai, com urgencia, si, quando mandei recolher ao cofre d'essa repartição, por empratimento a juros de 8%, a quan-

s tirricas e peixeiros comprometi-
do-se com o Padre Sampaio.

Será possível que os barrenses
deem sempre de si motivo de des-
cienda? Bem sei que tenho a meu
favor nesse collegio amigos dirigi-
dos por um campeão encyclopedi-
ca, por isso só me cumpre aguardar
rezultado brilhante a minha can-
didatura, crizando que você a le-
vára ao porto a paz e salvamento.

Em 28 de Julho de 1884:
Communica-me o Coelho que o
Cotigipe e o Paulino declararão a
elle que o candidato deveria ser en-
porque tinha mais probabilidade
de triumpho, e por isso não recom-
mendarão o Pires.

Em 20 de Janeiro de 1886 (Do
Campo Maior)

Antes de tudo receba meus sinceros
cumprimentos pelo brilhante
triumpho desse collegio, que deve
ter excedido a expectativa de mu-
tos e causado a admiração de to-
dos. Hoje aqui cheguei de Pedro
2.º (o) que foi ali a eleição e o
gran de corrupção que attingiu o
eleitorado, você não avalia. Ar-
rancarão me até os bofes.

(Continua).

Colonia Gamelleira, 31 de Ja-
neiro de 1891.

Antonio Lopes de Carvalho.

Relação nominal dos a-
lunos que frequentam
o Externato de S. Vi-
cente de Paula.

- 1 Adalberto Diniz, 2 Angelo
de Moraes Rego, 3 José Lopes
Correia Lima, 4 Artaxerxes Cor-
reia de Lemos, 5 Francisco Por-
tella Parentes, 6 Luiz Remundo
de Arêa Leão, 7 Joaquim B. da
Sobrinho, 8 Antonio da Cunha Ma-
chado, 9 Raimundo Mendes Burla-
maqui, 10 José Hygino de Souza,
11 Amândo Madeira Brandão, 12
Godofredo Melchades da Silva, 13
Pedro da Silva Leite, 14 Joaquim
Luiz da Silva Sobrinho, 15 José
Alexandre Netto, 16 Francisco Bor-
gues Castello Branco, 17 João Ma-
galhães, 18 Luciano Pereira da
Silva, 19 Gonçalo Marques, 20
Antonio Laurindo Bezil, 21 Ene-
as Antunes Brazil, 22 José Eduar-
do Tavares Silva, 23 Archises
Augusto Brazil, José Ricardo Tei-
xeira, 25 Brocardo de Araripe
Tavernard, 26 Thomaz Alves de
Oliveira, 27 Theopompo José da
Cunha, 28 Jayme Chaves, 29 Ma-
noel Aracio Francisco da Salles,
30 Raimundo Nonato da Cunha
Filho, 31 Sathiel Turaine do
Rego Monteiro, 32 Antonio Lopes,
33 Paulino Gil Castello Branco,
34 Oscar Gil Castello Branco, 35
Dario Ribeiro Soares Costa, 36 Je-
ronyma Leopoldo Teixeira, 37
Benedicto Illuminato Teixeira, 38
Leovigildo de Alencar Tavernard,
39 Antonio da Araripe Tavernard,
40 Ottilio de Alencar Tavernard,
41 Manoel de Alencar Tavernard,
42 Pedro Pereira da Silva, 43 Pa-
dro Sebastião de Mello, 44 Manoel
Soares, 45 Francisco de Souza
Martins, 46 Fernando de Oliveira
Marques, 47 Galdino de Souza Ri-
beiro, 48 Aristides Teixeira, 49
Benedicto Canario Porto Junior,
50 Pedro Alves Passos, 51 José
Euphânio de Mello, 52 Adolpho
Thiers do Rego Monteiro, 53 José
Saraya Ribeiro, 54 Antonio Saraya-
va, 55 Cleto de Araripe Taver-
nard, 56 Luiz Alves da Costa To-
te, 57 Raimundo Meirellas, 58
Julio de Mello Beende, 59 Eudo-

rio de Moura Rios, 60 Anjo de
M. Rosenda, 61 Joaquim Virgilio
da Cruz, 62 João Virgilio do Cruz.

O bobo dos belliscos

Ha na grez dos neo-catholicos
Um tipo que faz lembrar
Macedo de sacristia
Na voz, no porte, no andar.
Parece uma alma penada
A vagar descompassada
Por sobre a face da terra;
Causando pavor aos vivos
Traz na pelle os feios crivos
Do demão que dentro encerra.

Ha tempos que brou-lhe a espanta
Que depois ankylosou se;
Por isso caminha a belico,
Nunca mais entendeu-se
Não sabendo socialismo
Cabit na grammatipismo
Dont' saluo arrochado,
Em vez de carar-se, passa,
A dizer coisas sem graça
No organ catholicado.

E pensa ter muito espirito
Esse bôbo ankylosado,
Que da igreja, diz-se agora,
Humilissimo criado,
Mas em delzeza do amigo
Ausente, vpi por castigo
Ao lopa uns versos fazer.
Von de latego certoiro
Pispegar-lhe no trasero
Uma tunda de valer.

Especulador grosseiro,
Foi cedo seudomista,
E o brio perdeu de pressa,
Dos frades' b' guindo a pista.
Depois tornou-se vaquiro,
Mas tarde fez-se caixeiro,
E boticario afinal.
E, como nada lhe desse
De dinheiro grossa messe,
Até de Deus disse mat.

Eil-o inimigo dos padres,
Que julgavam no possesso...
Nesse interim rebentou-lhe
No dorso longa abcessa.
Qual nauseabundo ventil
De rastro andou o vil
Inspiração empunção.
Um coração generoso
Condoeu-se do leproso
E levantou o do chão.

Mas sendo infeliz em tudo
Passou a faz r politica,
Em cujas luctas tomou
Posição fabaz e critica.
Foi redactor da Vanguarda
Atacando á retaguarda
O Theopilo presidente.
Voto a Republica e o tolo
Perdeu de todo o miolo
Fez manifesto imponente.

Escreveu no «Oitenta e Nove»
Ao lado do Phocion I
Este éra Robespierre,
Elle chamou-se Danton.
E assim subiram ás nuvens,
A céus talhados a Rubens.
—Vastas castellas de Hespanha?
Mas a Junta Provisoria
Julgou de todo irrisoria
Essa pretensão tamanha.

Oh! o capitalismo maldito
A perseguir o infeliz!
Foi para o Club Operario
Sem saber d'arte nem tris.
Democrata com o Gregorio,
Sempre empolgou o linorio
Dessa vez pingue palota
Mas bem depressa o tratante,
Venda El-Reagonisante,
Buscon seguri outra rôta.

Eil-o agora especulador
Com o nome do proprio Deus;
Como industrial famoso
Faz-se empreiteiro dos céos
Da joelhos faz penitencias
Entre as gavias rober encias
Do novo jesuitismo.
Clama, clama, e nunca passa,
Contra o governo, p' fessã
O negro ultimantismo.

Tartufa, olha que o tempo
Nô é mais de bancaria;
Despa a mascara nojeira,
Deixa a torpe hypocrisia.
Essa gente a quem exploras
Em nome do Re-Baptista,
Devia de repulho te
A' chocolate, impostor.

18-2-91. Aroul

Arranhões.

Uns dão belliscos, outros piparotes;
pois eu, mais modesto, dou
arranhões.
Está na ordem do dia a eleição

e por isso della tratarei de prefe-
rencia.

Lá, arregalei bem os olhos e
reli, assombrado, a chapa filha do
casamento dos senhores catho-
licos e em os senhores democratas,
e ri e chorei. Palavra! E' da gen-
te ficar mesmo pateta. Quem os
vio e quem os vê! Ali—andou o
dedo do sujo

O Sampaio—muito admirado da
cousa que só pela «Democracia»
chegou ao seu conhecimento, ape-
zar d'elle ser muito de dentro,
limpa as mãos e varre a sua tes-
tada.

Pois olhe, meu caro, que já era
tempo, pois ella andava muito
comprometida e cheia de cisco.

O Gentil, rosnam por ahí uns
perdiçadores desoccupados, d'um
forma, forma, que é um re-
galão...

Pois não será melhor dormir
do que viver a mentir, intrigar e
descompor?

Ahi ha uns tres numeros atraz
o collega dos piparotes trouxe á
baya os nomes dos meus amigos
Portellada, Lopes e Neco Rabello a
proposito de chapa para eleição
(sempre a maldita!) e disse-lhes
umas tantas graçolas bem pesadas

Estranhou, o homem, que elles
fossem lembrados para deputados:
o Neco porque é escuro, o Por-
tellada, porque falla atravessado, o
Lopes... nem já me lembro mais.

Pois olhe—não tem razão
A cor a ninguém deshonra; não
dá, nem tira merecimento; e se o
Rabello é escuro na pelle, é lim-
po nas acções, em quanto que ou-
tros que têm fumaças de brancos,
sendo apenas bronzados, são,
nas acções, escuros—como o car-
vão, mesmo mais do que a graxa.

E' morigerado e trabalhador; deve
o que é aos seus esforços; goza
de credito, ganha licitamente, vive
em paz e com honestidade—com
mais proveito para si e para a so-
ciedade do que outros que vivem
alugados—a latiquarar, como cães
de fila.

O Portellada—pô-lo não fallar
com perfeição a nossa lingua, mas,
ao menos, não faz della instrumen-
to de quanto bico careta ha por
ahí, á moda de ganhador ou espo-
leta: não se vendemem sua lingua—Se
podesse ser eleito—não seria um ta-
garella; mas seria um amigo firme
e que muito auxiliaria aos seus
collegas com o concurso do seu
espirito pratico e experimentado.

O Lopes não dará um Mirabeau,
mas será um deputado de truz,
paciente, methodico. Uma cousa
sabemos que elle faz: prefere es-
tar mudo, quando não tem ideias
uteis a communicar, a abrir a
boca para... dizer asneiras, como
muita gente que se presume de
grande cousa... Outra cousa ain-
da elle fará: será firme como um
rochedo, quaesquer que sejam os
presentes dos adversarios.

O collega dos piparotes—não
acha que é assim mesmo?

Fallando do illustre tenente-coronel
Lysandro, de Campo-maior,—porq-
ninguém escapa da rede de des-
composturas e desaforos do tinho-
so, o. orgão, como diz o Borges,
das liquidações de dividas e das
cobranças do grande patriota—
trata-o por—tu Lysandro, modo
porque, em familia, é tratado o
mesmo capitão.

Haverá por ahí quem seja ca-
paz de advinhar onde está o sal,
a oportunidade, a significação
de tão parva e desrespeitosa refe-
rença?

Enfim—são cousas do rabiscador
do—Trazibuiu, que não é bahú
de ninguém, botou tudo p' ahí—
tím tím, por tím tím e babuzeira—
mais reles ainda.

E basta do arranhões—que o
tempo é pouco, e tanto mais o que
fazer do, que arranhar em cascás
grossas. X. P. T. O.

COLLABORAÇÃO

Heros do trabalho

Honit sou qui mal y pense.

Quando um homem por seu
prestigio e recuando talento se
salenta em qualquer sociedade, re-
volvendo em todos os sentis-
dos—o campo das sciencias, das
artes e da industria, é muita opi-
nião que os seus contemporaneos
levem em consideração os seus
sinera dedicação. Mas isto nem
sempre acontece.

E porque? Perguntar-se será por-
quê haverem ainda attingido ao
grão de distincção, que, em seus
clãs, tinham a v' lha Europa e
a grande patria de Washington?

De meu para mim tiro os co-
rões e ajeito a grande magoa
que a azo é outro. E' simples-
mente a inveja a causa de tudo.

American, ou europeu, asiatico
ou africano, todos estão sujeitos á
essa pernicioso e fatal paixão, que
se revolta contra a superioridade
dos outros, ora quando d'primil a,
seja e mo for.

A inveja é tão funesta que foi
classificada pela igreja entre os
peccados mortaes.

E tiverão sobre a azo os que
o guisaram a lista das graças cul-
pas humanas. O sr. José Pereira
Lopes ahí está—vivo e são—á
offerecer nos disto o mais vivo
exemplo.

Quem não conhece por ahí esse
operoso filho do trabalho, esse por-
tentoso membro da familia pla-
byense, que devia abrotar de
orgulho o mesquinho torrão que
lhe foi berço? ...

Quem não conhece o insigne
pharmacutico da botica L. pova,
o inventor da universal panacéa—
elixir de condê—tão maravilhoso
em seus effectos que nunca corou
ninguém?

O eximio horticultor, que como
o outro que inventou o puão, in-
troduziu entre nós o cultivo da
couve e do repolho, na sua afama-
da ch'cara, que deixou a perlier
de vista os prados artificiaes do
agronomo Ricardo Ernesto?

O admiravel fabricante de luçapara
a qual infallivelmente transmigrour-
se a alma filha de Polisy; mas que
não pôde preparar sequer um pot-?

O incomparavel fabricante de
cal, que, munido de um vidro, como
Moysés da vara magica, quando ti-
rou agna dos rochedos, não conse-
guo fazer cal pelo processo do oxy-
do, mas obteve cinza e em tanta
quantidade, que não deu para en-
cher uma caixa de rapé?

O infatigavel engenheiro de pon-
tes, que levantou uma sobre o Ri-
chão—tão forte e tão rija—que
serviria de modelo a futuros con-
structores, se podesse durar mais
que um lustro?

O chistoso Gustavo Fari d'A
Cruz, que traria a população desta
cidade de mãos ás ilhargas, se as
suas pilherias podessem arrancar
um pallido sorriso do leitor mais
expansivo?

O espantoso philologo que apon-
ta erros de grammatica, onde de
facto não existem?

O inimitavel politico que tem a
habilidade de metter a cauda onde
a cabeça não entra; o catholico pur-
sang, demerata de chapa e cunho,
quando está com um athen destaba-
nando como Cladoaldo Freitas, fervo-
roso garantidor d'A Cruz, colla-
borador do «Democrata», e ostensivo
redactor do «Reactar», que m-rgu-
lhou o espirito no ether asphiri-

ante do fanatismo, que entã
ora ataca os ministros da reia
cobriados de batôes e de
culo, ora descobre-se, e ben-
quando passa por d'ante de
quer oratorio, para mostrar o
actual fervor?

Quem é que não conhece o cid-
dão José Lopes?

Elle tem sido tudo isto, e seza
mais alguma cousa—le monde mar-
che, e o homem acompaña as li-
d' evolução, com tanto que desca-
bra n'ellas o mais insignifican-
ganho.

Entretanto os invejosos dessa
brilhantissima e privilegiada
intelligencia, que, como Wellington
possue tantos titulos, ainda não
conseguiu recomendar-se aos con-
temporaneos, mas a posteridade o
applaudirá applicando-lhe este ver-
so do repentista Bocage:

..... o porco
Ha de ser porco ainda que o
rei dos bochos
O faça sabichão por seus
caprichos.

A DEMOCRACIA

THERESINA 27 DE FEVEREIRO DE 1891

No dia 24 do corrente fizemos
distribuir o seguinte boletim, que,
pela sua importancia, aqui trans-
crevamos:

Dos nossos illustres represen-
tantes ao Congresso Nacional, re-
cebemos ha poucos minutos o se-
guinte, importante telegramma:
«Dr. Auzio, redactor chefe «De-
mocracia».

«Apoiamos francamente politica
«Governador que é a do Governo
«Gral. De publicidade.»

Tem a mais alta significação po-
litica a declaração franca e per-
emitaria dos nossos distinctos
representantes: ella diz, sem re-
buço, que, perante o Governo Pro-
visorio, não têm surtido o dese-
jado effecto os telegrammas alar-
mantes e mentirosos, que lhe têm
dirigido os desleaes adversarios
de patriótica, moralizada e tolerante
administração do honrado gover-
nador do Estado.

Ninguém ignora—que, certos da
derrota, que os aguarda, estronda-
da e inevitavel, no pleito de 3
de Março, para coonestala, tem
os adversarios transmittido para a
capital federal e para diversos
membros do Governo Provisorio,
telegrammas em que pntam-se
—elles que vivem a pregar, em des-
espero de causa, a violencia, a
fraude, o incendio, o punhal, o
morticínio até, como victimas de
perseguições inauditas e inenarr-
ráveis violencias!

Felizmente—tem sido baldados
os seus loucos esforços para mys-
tificar os acontecimentos e illudir
a verdade.

O Governo Provisorio descansa,
cheio de justificada confiança, no
esclarecido criterio do integro Go-
vernador do Estado, cuja reputa-
ção solidamente firmada por um
passado limpo de sombras, honesto
e digno, merece-lhe o mais
justo apreço, sendo impotentes
para abatal o os gritos raivosos,
as injurias, as invenções incriveis
de adversarios despeitados.

Os benemeritos, representantes
deste Estado, ataias vigilantes e
incansaveis, tem feito jus a inoi-
vidavel gratidão do partido fede-
ral pelo zelo com que têm defendido
os nossos direitos, pugnado
pelos nossos interesses, desfazendo,
com a verdade dos factos, os
euredos, as intrigas e as perfidias
dos adversarios!

As urnas! federaes! e assim
teremos soberantemente correspondi-
do ás vistas e justificado o pro-
cedimento dos nossos benemeritos
representantes!

CONVITE

Os directores do partido Federal convidam todos os seus amigos eleitores deste municipio para reunirem-se hoje, as 7 horas da noite, em casa do dr. Jayme de Albuquerque Rosa, á rua Bella.

Theresina, 2 de Março de 1891.

O numero, hontem espalhado, do orgão democratico, pinta ao vivo o estado de desespero, a insanias e o desvariamto que são n'alma dos follicularios que o desprestigiaram.

Como se degrada, como se avilla, como se prostitue, nas mãos da incapacidade e da insensatez, a missão nobilissima e moralisadora da imprensa.

Ali não se discute—insulta-se, injuria-se, infama-se com cynica e revoltante impudencia!

Arrastar-nos ao pugilato deshonroso e aviltante em que primam os garotos, unica tabua de salvagão a que agarram-se os incapazes de manter a discussão na esphera lucida e serena dos factos, de sustentarem e desenvolver ideias e raciocinios, parece ser o fito unico dos nossos incorrigiveis adversarios.

Os nossos illustres representantes são incapazes, pela lealdade e sinceridade que os caracteriza, de passar telegrammas contendo inexatidões ou falsidades.

O governo geral, prestando como até hoje tem prestado, franco apoio a administração honesta e patriótica do seu digno delegado, o exm. sr. dr. Alvaro Lima, não pode deixar de ser solidario com a sua politica.

Aos olhos dos mais refractarios a evidencia salta a verdade inconcussa do nosso asserto, desconhecida calculadamente, com a maior insidia e má fé, somente pelos que têm interesse em illudir e mystificar a opinião publica.

Não é crível que o governo central consinta que o seu delegado esteja procedendo em desacordo com as suas vistas politicas, trahindo, impunemente, as suas determinações, falsando o seu pensamento.

O fim dos nossos incansaveis representantes passando o telegramma que tanto accenden as iras democraticas teve por fim dizer ao partido federal que as mentiras e infamias transmittidas, pelo telegrapho, para a capital federal, tinham, pela inverosimilhança de que se revestiam, sido lançadas ao mais justo e merecido desprezo, que a verdade conseguira sobre-nadar, sobre a alluvião de noticias alarmantes e sinistras engendradas pelas imaginações escandalosas de homens sem escrúpulos, impoluta e triumphante, esmagando a calumnia, desmoralizando o tartufismo e a especulação mais baixa e mais indigna.

Em nossa typographia—a disposição de quem quizer vel-o, fica o telegramma de que nos occupamos e que os nossos desleaes adversarios, julgando-nos por si, dão a entender que phantasiámos, para angariar proselytos e assegurar designações vacillantes! Impudentes!

Não negamos que para diversas localidades do interior tenham seguido destacamentos; o que constamos—é que elles sejam enviados com o intuito de auxiliar-nos no pleito importantissimo que a

manhã se vai ferir; o que temos demonstrado é que, expedidos os a requisição de autoridades que temem a perturbação da ordem e que nos termos mais insistentes os reclamam como indispensaveis, tem o digno governador do Estado procedido correcto e acertadamente.

As ordens transmittidas por s. exc. aos commandantes da força espalhada no interior do Estado—são para que, conservando-se a lieitos as intrigas politicas das localidades, limitem-se a ser elementos garantidores da ordem, guarlas da paz e da tranquillidade publica, não admittindo que a anarchia domine, que impere o terror e a conflagração.

O partido federal, pujante e arregimentado, não precisa, sabemos seus trefegos adversarios, em grande minoria no Estado, de recorrer ao prestigio das bayonetas, de esconder-se na força publica, para infligir-lhes estrondosa derrota; o que não pode tolerar, porém, é que uma minoria facciosa, desprestigiada e sem criterio, procure pela anarchia, pela violencia e pelo terror, lançando mão dos mais baixos e repugnantes expedientes, marear os fulgentissimos louros da sua victoria, inutilizando a obra gloriosa dos seus esforços e sacrificios.

Antes prevenir do que punir—tem sido o conselho sabio effectuado em que se tem inspirado a conduta recta e digna do integro governador do Estado.

Mais alto do que a voz mentirosa e apaixonada da imprensa pornographica, do que o ruido estrepitoso do despeito e do odio, falla a linguagem serena e tranquilla dos factos; e então e só então será o momento opportuno para avaliarse do valor que deve merecer as imprecações furiosas, as torpesas pauseantes que vivem a cuspir sobre a pureza das intenções do honrado sr. dr. Alvaro Lima, mercenarios, pobres e inoffensivos malsins, que extenuam senno improprio afan de macular-lhe a reputação.

Ante redactor-chefe desta folha, dr. Anizio de Abreu, não têm sido poupadadas injurias e calumnias, negras e vis—como a fonte impura donde emanam.

Sem vacillar um instante na defesa da causa que lhe foi confiada neste elevado posto, tão digno quanto cheio de responsabilidade e perigos, imperturbavel e calmo, como o homem de bem de que falla o poeta diante das lutas e dilacerações da vida social, as iras, os rancores, os despeitos do miseravel de todas as precedencias, não conseguirão entibiar-lhe a coragem, nem amortecer-lhe a energia.

Dr-se-ha lendo os andazes corsarios da sua e da reputação dos mais puros caracteres desta terra, que, vivendo da mais deshonesta e repugnante das explorações—a exploração da injuria e da vileza, taes individuos, acostumados a mercadejar os seus serviços, ignoram o que seja firmeza e dedicação politica, e desconhecem outro mo-el aos actos humanos que não seja o interesse sorlido e lacanho.

Para elles o desinteresse é uma palavra vã e a baixeza, o que bem os caracteriza, é a fonte de nossas acções, a origem de todos os nossos actos.

A's urnas!

Fore-se amanhã o grande pleito da que surgirão as bases primordiais da organização definitiva do nosso Estado, o importantissimo pleito, cujo resultado será o prisma através do qual teremos de lohrigar o nosso futuro, o verdadeiro estalão pelo qual poderemos julgar dos nossos destinos, da sorte que nos aguarda.

Ciços da nossa autonomia, dos nossos mais caros e mais riveis direitos marchemos todos unidos a sombra do leão victorioso das ideias federaes, cheios da coragem edificante das lincas decisivas, firmes e resolutos, á pugna ingente de amanhã.

Vamos todos, co-religionarios, cavar desassombadamente, confiados na grandeza dos principios do nosso partido, os fundos alicercas sobre os que tem de erguer-se o magestoso edificio de um estado independente e autonomo.

E' no nosso partido pujante e glorioso que a patria piahyense tem concentradas presentemente as suas mais risonhas esperanças, é della que ella tudo espera, é abraçada ao seu estandarte immaculado e triumphante que ella confia, poderá erguer-se á altura brilhante á que aspira com justo motivo.

Fortes pela homogeneidade das nossas ideias, pela equalidade de nossas vistas, tendo apenas por objectivo dos nossos esforços engrandecimento da patria—derrotamos por uma vez a horda de aventureiros, de dyscolos fomentidos, que forcejam por plantar a discórdia, a anarchia no seio da grande familia piahyense.

E' esse o dever que nos assiste nas actuaes circumstancias—dever sagrado, ineludivel de cujo cumprimento teremos de dar contas a nossa consciencia.

Portanto, federaes, que amais devotadamente o vosso torrão natal, que desejaes velo grande, feliz, independente, ide, desprezando soberanamente as fanfarronices de adversarios pequeninos e impotentes, concorrer com os vossos votos, para que em breve traduza-se na sospirada realidade os nossos sonhos de patriotas sinceros e desinteressados.

A's urnas, federaes!

—(—:—):—

Eleição do presidente e vice-presidente da república.

Acaba de ser eleito presidente da Republica o inclito generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

A escolha do Congresso Nacional recabindo sobre tão eminente cidadão, para o mais alto cargo da Republica, absolutamente, não podia ser mais acertada, nem corresponder mais cabalmente aos votos geraes da Nação.

No consummado criterio, nos hábitos de moderação, na experiencia, no espirito energico, esclarecido e justiceiro do preclaro generalissimo Deodoro da Fonseca, tem incontestavelmente a nascente Republica Brasileira a mais solida garantia de ordem, progresso e estabilidade.

Foi tambem eleito vice-presidente da Republica o distincto general Floriano Peixoto.

Militar prestigioso, de reputação solidamente firmada, impondo-se ao respeito e á admiração dos seus concidadãos pelos nobres predicados que exornam o seu espirito atevantado, o general Floriano Peixoto está muito na altura do importante cargo, para o qual o acaba de eleger o Congresso Nacional.

Parabens aos conspicuos cidadãos!

Parabens á patria Brasileira!

—(—:—):—

Manifestação de apreço.

Concorrida e brilhante estava a soirée—que os amigos e apreciadores das eminentes qualidades do illustre dr. Manoel Florentino de

Albuquerque Montenegro, offereceram-lhe nos vastos salões do palacio do governo, gentilmente cedidos pelo exm. sr. dr. Alvaro Lima, que, associou-se com a maior satisfação, a esta justa e merecida demonstração de apreço.

Durou-se animadamente até as duas horas da madrugada, reinando sempre a mais viva alegria e a mais cordial expansão entre todos os convivas.

O serviço foi profuso e escolhido.

A commissão composta dos nossos illustres amigos, dr. Vasconcellos de Menezes e capitães João Roza e José Joaquim de Moraes Avelino e encarregada das preparativos da festa não poupou esforços para que ella estivesse na altura dos cresces merecimentos do distincto cavalheiro a quem era offerecida.

Esta tão modesta quanto significativa manifestação deve ter demonstrado ao dr. Florentino Montenegro a sympathia e a amizade que souba, pela sua lealdade e firmeza, pela correcção irreprehensivel da sua conduta, inspirar aos que tiveram o prazer de tratalo mais de perto.

—Alem desta soirée, o nosso digno amigo dr. Gabriel Ferreira, offerecera, no penultimo domingo, na sua elegante chácara de Karaak, ao integro magistrado, um excellento almoço, de natureza a mais intima e modesta.

Entre os poucos convidadões que n'elle tomaram parte, tocaram-se brindes amistosos, no meio da maior familiaridade e do mais franco e espontaneo contentamento, sendo o dr. Florentino Montenegro o alvo de eloquentes testemunhos de apreço e consideração.

GAZETILHA

Interessante

Pelo vapor hoje chegado da Colonia recebemos e publicamos com a maior satisfação—a espiritosa missiva dirigida por um fervoroso catholico a certo reverendo que, em nome da religião, escrevera-lhe, pedindo votos:

Resposta ao vigario

Men respeitavel vigario, Vossa carta—circular Por um triz me deixa vario, —Tanto deu-me que pensar.

A Igreja, má compassiva, Ferida por meus cruéis, Reclama (diz a missiva) Todo o apoio dos fieis.

E quem amar a Deus Padre, E á santa religião, E ao vigario—seu compadre... —Dê-lhe o voto na eleição!

Uma duvida me agita... Não acho nos livros meus Esta maneira exquiza De servir e honrar a Deus.

A doutrina que na escola Hebi como verdadeira Manda aos pobres dar esmola, Jejuar na sexta-feira;

Ouvir, nos dias de gala, As missas conventuales... Mas não ensina nem falla Das tricas electoraes.

Jesus,—a summa bondade,— Em seus divinos sermões, Pregava amor, caridade... Não cabalava eleição!

Como, pois, um seu ministro, As votações nos officios Hoje inclue (caso similis) Entre os pios exercicios?

Não será profanação, —Illudindo nomen devotos,— Fazer da religião Um anzol de pescar votos?

O padre, senhor vigario, Que pelo mundo mesquinho Reguece seu bovinio... Não anda no bom caminho!

Portanto,—o novo preceito (Que não vem no Cathicismo) Do erro temendo o abyssmo, Eu in limine regeito.

Nem me sinto, por fervor, Em consciencia obrigado A seguir o meu pastor, Vendo-o mal encaninhado.

Deitando os pingos nos i, Distinguirei facilmente Os meus deveres de crente Dos meus negocios civis.

Para realce da Igreja O meu vigario e amigo, —Sempre que preciso seja— Poderá contar comigo.

Com a mesma fé submissa, Não fallarei ao sermão, As festas, ao terço, á missa... Mas dar-lhe o meu voto... não!

Um elector catholico.

Fallecimentos.

Mais uma existencia preciosa acaba de extinguir-se. Mais uma desvelada mãe de familia acaba de ser rohada pela mão terrivel da morte ao amor do esposo, aos carinhos dos filhos—D. Amélia Rodrigues Nogueira—virtoza esposa de nosso illustre amigo, t-nte coronel Numa Pompilio Lustosa Nogueira, a quem, bem como a to a familia da finada, apresentamos, por tão doloroso acontecimento, as nossas sentidas condolencias.

—Deu-se nesta capital, no dia 24 do mez passado o do nosso amigo, Gonçalo Rodrigues de Queirós, negociante residente na villa da Colonia. Apresentamos nos seus sinceros paes a seus dignos irmãos, nossos amigos, Marinho Rodrigues de Queirós e Raimundo Rodrigues de Queirós.

REGISTRO DA CIDADE

Em visita a sua numerosa e distincta familia, acha-se nesta cidade, o nosso illustre conterraneo, dr. Pedro de Alcantáa Teixeira.

Amigos e apreciadores das suas qualidades e merecimentos é com prazer que o vemos prestes a alcançar o termino da jornada academica, no curso de medicina.

Saudando com a maior satisfação ao distincto sexto annista, felicitamos tambem a sua digna familia pelo prazer que sente em vel-o e abraçá-lo depois de tão longa ausença.

—Do sitio S. Luiz, onde, em companhia dos seus dignos e extremos paes, achá-se passando as ferias, veio, no ultimo vapor procedente do Amarante o o distincto joven Artur dos de Monra Rios, q' deixou a entre nós, dos seus exames de preparatorios, as mais brilhantes tradições. Na academia de direito do Recife tem sabido zelar os seus creditos, acrescentando aos já colhidos, novos e viventes louros.

Felicitamos e pelos seus triumphos. —Estiveram entre nós alguns dias e regressaram a União, onde residem, os nossos illustres amigos drs. Aureolino Antonio de Abreu e Cicero Cezar da Moura.

Ultima hora

Do nosso illustre amigo major Antonio Gentil, recebemos o seguinte:

Sob este titulo publicou o «Democratista» distribuido hontem, umas quatro linhas que se não revelam a ineptia de quem as escreveu demonstram com certeza a perversão, e a sede de infamar, na forma do costume, de quem com visivel má-fé as rabiscou.

Não me justifico da infamia que se me atirou, porque julgo-me a cavalleiro de tão vil imputação, e tenho a presumpção de bem conhecer os meus deveres, e zelar os meus creditos.

Basta que se saiba que a imputação que se me faz, como tudo que se afirma no gazeta, que responde, é uma desfaçada mentira.

Conheço a fofura de qualquer cambuca em que porcentura metto a mão, e se o «Democratista» serviu-se de tão chula ameaça para metter-me medo, perda o seu tempo porque eu não morro de carências, e se duvida experimente.

A. Gentil.

Imp.—Francisco de Souza Roza